DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Terça-Feira, 17 de Março de 2020 - Edição nº 499

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 006/2020: “DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 261/2018.

- SOLICITAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO CONTRATUAL.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: CFD9E20EAF-5E8D5E4F6A-5B6C053F81-E51BE192DF

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 006/2020 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, com arrimo no inciso XXIV do Art. 73 da Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor,

CONSIDERANDO que o COVID-19 em humanos pode ser transmitido principalmente pelas gotículas respiratórias (tosses e espirros) e por contato (mãos e objetos contaminados), afetando principalmente pessoas com baixa imunidade ou idosos;

CONSIDERANDO que no presente momento temos casos confirmados do COVID-19 no âmbito do território do Estado da Bahia, a Gestão Municipal, promove medidas preventivas de controle, pois somente as ações em conjunto da sociedade civil, agentes públicos, sociedades científicas e profissionais de saúde farão com que enfrentemos esta nova epidemia com sucesso, diminuindo a mortalidade, principalmente entre os idosos e mitigando as consequências sociais e econômicas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO, ainda, Portaria nº 356, de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde, dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da Emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) no Brasil;

DECRETA:

Art. 1º. Suspender, por um período de 15 (quinze) dias, a contar do dia 18 de março de 2020, as aulas nas unidades escolares públicas e particulares deste Município, aí compreendendo a Creche, Pré-escola, ensino fundamental I e II, Ensino Médio e Ensino Superior, além de eventuais cursos técnicos e profissionalizantes dentro do território deste Município;

Art. 2º. Suspender a concessão de Alvará, bem como a autorização para a realização de eventos públicos e privados, com aglomeração superior a 50 (cinquenta) pessoas, pelo período de 15 (quinze) dias;

Parágrafo Único. Ficam cancelados os Alvarás já emitidos para eventos a serem realizados nos próximos quinze dias;

Art. 3º. Suspender a concessão de férias no mês de março e abril de funcionários municipais das áreas da saúde, limpeza pública e segurança;

§ 1º. Fica suspenso o atendimento ao público nas Secretarias e Setores deste Município, exceto na Secretaria de Saúde;

§ 2º. Fica proibido aos funcionários municipais em nome do Município, participar de cursos, congressos e eventos de qualquer natureza, em outros Municípios;

Art. 4º. Suspender, pelo período de 15 (quinze) dias, o transporte de pessoas na Secretaria de Saúde para consultas eletivas em outros Municípios, mantendo este em casos emergenciais;

Parágrafo Único. Fica a Secretaria de Saúde autorizada realizar a triagem de pacientes em função dos atendimentos, considerada a sua complexidade, nas unidades de saúde do Município.

Art. 5. Suspender, pelo período de 15 (quinze) dias, o funcionamento dos Centros de Convivência, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6. O Município de Encruzilhada manterá dados públicos e atualizados sobre os casos confirmados, suspeitos e em investigação, relativos à situação de emergência pública sanitária, resguardando o direito ao sigilo das informações pessoais;

Art. 7. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação podendo ser prorrogado seus efeitos mediante a evolução do quadro sistêmico municipal nesta área de saúde pública.

.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2020.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO

JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 261/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 236/2018

OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada na especializada na construção de uma praça no Povoado de Vila do Bahia.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/**BA**, CPF nº 803.423.105-34.

CONTRATADA: TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.972.352/0001-74, sediado na Otávio Mangabeira, 06 – Térreo – Centro – Amargosa – Bahia – CEP 45.300-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Ronaldo Santos Nogueira, portador da Carteira de Identidade nº 1139273639 SSP/BA e CPF nº 027.861.015-30.

CLÁUSULA 1
DOS ACRÉSCIMOS, ALTERAÇÕES E INCLUSÕES

1.1. Ficam acrescidos ao projeto atualmente contratado, os itens descritos na coluna **"acréscimo"**, da planilha de reprogramação em anexo da **"alteração"** dos bancos de alvenaria e meio fio, bem como "**inclusões"** os itens descritos na planilha de composições caixa" de iluminação, da mesma planilha, a qual também passará a fazer parte integrante deste termo aditivo.

1.2. De acordo com a planilha mencionada acima, o valor total a ser acrescido é de **R$ 16.935,03 (dezesseis mil novecentos e trinta e cinco reais e três centavos)**.

1.3. Valor global = Planilha Orçamentária de Referência da Prefeitura = Planilha apresentada pela contratada = Desconto promocional da Proposta Reprogramada de 20% = **R$ 232.887,20 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).** (Conforme documentos e m anexo a qual também passará a fazer parte integrante deste termo aditivo).

1.4. Devido a todas as adequações necessárias, o Prefeito Municipal encaminhou solicitação de reprogramação e declaração de ampliação a Caixa Econômica Federal, que deverão ser consideradas agora, para término da execução contratual, a qual também passará a fazer parte integrante deste termo aditivo.

1.5. Este aditivo tem base legal no art. 65, I, "a", da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA 2
DA RETOMADA DA OBRA E DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O NOVO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DA OBRA

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

2.1. A ordem de início dos serviços para retomada da execução do objeto será emitida após análise pós-contratual do processo pela Caixa Econômica Federal, mediante expedição de autorização.

2.2. Fica prorrogado o prazo de execução do objeto, por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Encruzilhada, em conformidade com o cronograma físico-financeiro de reprogramação de prazo, que fica fazendo parte integrante deste termo aditivo, observando que o referido prazo é para os **"acréscimos"**, "**alterações"** bem como "**inclusões"**.

CLÁUSULA 3
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Além dos documentos citados nas subcláuslas acima, este Termo está respaldado conforme previsão no contrato administrativo item 7.4., e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

3.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário e nos seus demais termos aditivos, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

3.3. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Encruzilhada – Bahia, 10 de março de 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 18.972.352/0001-74
Ronaldo Santos Nogueira
RG nº 1139273639 SSP/BA
CPF nº 027.861.015-30
CONTRATADA

Testemunhas:

_____
_____

CPF: CPF:

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

SOLICITAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO

Eu Wekisley Teixeira Silva nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade n° 0787958000 SSP/BA, CPF n°803.423.105-34, venho através desse solicitar reprogramação do contrato celebrado com a Empresa TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o n°18.972.35210001-74, sediado na Otávio Mangabeira, 06 —Térreo —Centro —Amargosa —Bahia —CEP 45.300-000, *contrato N° 261/2018* celebrado entre as partes no dia 06 de julho de 2018 , Nº operação 1036647/02, Siconv 840883/2016, com o objeto **CONSTRUÇAO DE PRAÇA.**

Wekisley Silva Teixeira
Prefeito

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
Endereço e-mail: prefeitura.encruzilhada@gmail.com

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE DESCONTO PROPORCIONAL

Declaro, para os devidos fins de Direito, que na reprogramação do contrato N° 261/2018 celebrado entre as partes no dia 06 de julho de 2018, Nº operação 1036647/02, Siconv 840883/2016, com o objeto CONSTRUÇAO DE PRAÇA, houve manutenção do desconto proporcional oferecido pela empresa contratada, conforme demonstrado abaixo.

Proposta Inicial:

1. Valor Global da Planilha Orçamentária de Referência da Prefeitura R$ 269.952,09
2. Valor Global Planilha apresentada pela contratada: R$ 215.952,17
3. Desconto Proporcional da Proposta Inicial: 20%

Proposta Reprogramação:

1. Planilha Orçamentária de Referência da Prefeitura R$ 291.426,61
2. Planilha apresentada pela contratada: R$ 232.887,20
3. Desconto Proporcional da Proposta Reprogramada: 20%

Wekisley Silva Teixeira
Prefeito

Encruzilhada 02 de novembro de 2019

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
Endereço e-mail: prefeitura.encruzilhada@gmail.com

Scanned with CamScanner

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO
1035647/02	MCIDADES	PLANEJAMENTO URBANO	OGU	CONSTRUÇAO DE PRAÇA

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA	ENCRUZILHADA/BA	DISTRITO DE VILA BAHIA	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE VILA BAHIA

DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5
ago-17	Sim	Salvador / BA	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE VILA BAHIA	26,14%				

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
			CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE VILA BAHIA						232.867,20
1.			CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE VILA BAHIA					-	232.867,20
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	9.347,33
1.1.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,00	159,99	BDI 1	201,81	807,24
1.1.2.	SINAPI	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	308,90	21,92	BDI 1	27,65	8.540,09
1.2.			ADMINISTRAÇAO DE OBRA					-	11.178,96
1.2.1.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	72,00	BDI 1	90,82	5.449,20
1.2.2.	COTAÇAO	COTAÇAO	LOCAÇAO DE IMOVEL	UM	6,00	199,99	BDI 1	252,27	1.513,61
1.2.3.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160,00	20,89	BDI 1	26,35	4.216,13
1.3.			TERRAPLENAGEM					-	4.881,42
1.3.1.	SINAPI	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	2.601,07	0,94	BDI 1	1,18	3.079,53
1.3.2.	SINAPI	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	520,20	2,75	BDI 1	3,46	1.801,89
1.4.			PAVIMENTAÇÃO DE PRAÇA					-	39.593,09
1.4.1.	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	726,00	37,03	BDI 1	46,71	33.911,42
1.4.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	160,00	28,15	BDI 1	35,51	5.681,67
1.5.			PAVIMENTAÇÃORUAS DA PRAÇA					-	80.221,79
1.5.1.	SINAPI	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	1.452,37	38,85	BDI 1	49,13	71.360,51
1.5.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	249,54	28,15	BDI 1	35,51	8.861,27
1.6.			CALÇADA					-	16.548,23
1.6.1.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	26,19	427,47	BDI 1	539,22	14.122,07
1.6.2.	ORSE	09418	PISO TATIL CONCRETO NA COR NATURAL P DEF VISUAIS DIMENSÃO 24X25CM RENJ COM ARGAMASSA INDUSTRIAL ACII	M2	20,47	55,16	BDI 1	69,57	1.424,16
1.7.			CINTA PARA CONFINAMENTO					-	3.690,79
1.7.1.	SINAPI	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	15,00	33,76	BDI 1	42,61	639,21
1.7.2.	SINAPI	74007/1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	22,50	24,55	BDI 1	30,97	696,75
1.7.3.	SINAPI	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	2,58	290,42	BDI 1	366,34	945,15
1.7.4.	SINAPI	73990/1	ARMACAO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	2,58	402,41	BDI 1	507,59	1.309,59
1.8.			PAISAGISMO					-	9.707,86
1.8.1.	SINAPI	85178	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	UN	40,00	49,82	BDI 1	62,85	2.513,81

27.476 v008 micro

Scanned with CamScanner

1

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1.8.2.	SINAPI	73967/2	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2.00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	24,00	115,23	BDI 1	145,35	3.488,40
1.8.3.	SINAPI	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	272,48	10,78	BDI 1	13,60	3.705,56
1.9.			QUIOSQUE					-	3.867,96
1.9.1.	SINAPI	74077/2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	16,00	3,35	BDI 1	4,23	67,71
1.9.2.	SINAPI	96816	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_09/2017	M3	0,07	337,70	BDI 1	425,97	29,82
1.9.3.	SINAPI	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	1,28	290,42	BDI 1	366,34	468,91
1.9.4.	SINAPI	73890/1	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	1,28	402,41	BDI 1	507,59	649,72
1.9.5.	SINAPI	74007/1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	39,60	24,55	BDI 1	30,97	1.226,26
1.9.6.	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	0,96	166,93	BDI 1	210,57	202,14
1.9.7.	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	1,28	82,39	BDI 1	103,92	133,02
1.9.8.	SINAPI	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	16,00	21,02	BDI 1	26,51	424,17
1.9.9.	SINAPI	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	16,00	22,56	BDI 1	28,45	455,28
1.10.			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					-	3.215,83
1.10.1.	SINAPI	73915/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	7,00	54,39	BDI 1	68,60	480,23
1.10.2.	ORSE	10808	CONFECCAO SUPORTE E TRAVESSA P PLACA DE SINALIZACAO	UM	7,00	77,42	BDI 1	97,66	683,62
1.10.3.	ORSE	10712	CONFECCAO DE PACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA	UM	7,00	232,39	BDI 1	293,14	2.051,97
1.11.			BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS DE GINASTICA					-	10.829,82
1.11.1.	ORSE	09463	BRINQUEDO GANGORRA EM MADEIRA EUCALIPTO D=20CM, COM PINTURA ESMALETE SINTETICO	UM	2,00	807,13	BDI 1	1.018,12	2.036,23
1.11.2.	ORSE	02408	BALANCO 3 LUGARES EM ACO INDUSTRIAL OU MADEIRA, SERGIPARK OU SIMILAR	UM	1,00	1.799,92	BDI 1	2.270,42	2.270,42
1.11.3.	ORSE	11387	EQUIPAMENTO DE GINASTICA SIMULADOR DE CAMINHADAS	UM	2,00	1.821,04	BDI 1	2.297,06	4.594,12
1.11.4.	ORSE	09169	EQUIPAMENTO DE GINASTICA BARRAS PARALELAS EM TUBO DE FERRO GALV D 2"CONJUNTO COM 3 UNIDADES	UM	2,00	645,73	BDI 1	814,52	1.629,05
1.12.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	915,54
1.12.1.	ORSE	05191	LIMPEZA DE RUAS	M2	2.601,07	0,28	BDI 1	0,35	915,54
1.13.			ILUMINAÇÃO					-	22.340,98
1.13.1.	SINAPI	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1,80	43,19	BDI 1	54,48	98,06
1.13.2.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	4,00	2,57	BDI 1	3,24	12,96
1.13.3.	SINAPI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:8 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	4,00	304,62	BDI 1	384,25	1.537,00
1.13.4.	SINAPI	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	4,00	5,87	BDI 1	7,40	29,60
1.13.5.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,02	243,76	BDI 1	307,50	6,15
1.13.6.	SINAPI	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	0,02	75,39	BDI 1	95,10	1,90
1.13.7.	SINAPI	74074/004	FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO	m²	0,50	86,70	BDI 1	109,36	54,68
1.13.8.	ORSE	141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	2,00	3,86	BDI 1	4,85	9,30
1.13.9.	ORSE	3640	Caixa para medição direta padrão energisa (1.00 x 0.60 x 0.20 m) em chapa de aluminiode 2mm	un	1,00	527,68	BDI 1	665,82	665,82
1.13.10.	SINAPI	83483	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	183,05	BDI 1	230,90	230,90

27.476 v008 micro

2

Scanned with CamScanner

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1.13.11.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00	3,19	BDI 1	4,02	3.216,00
1.13.12.	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	6,68	BDI 1	8,44	84,40
1.13.13.	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	10,17	BDI 1	12,83	256,60
1.13.14.	SINAPI	73763/005	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=7M CARGA NOMINAL TOPO 100KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	437,01	BDI 1	551,24	551,24
1.13.15.	SINAPI	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	49,51	BDI 1	62,45	62,45
1.13.16.	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	9,92	BDI 1	12,51	25,02
1.13.17.	SINAPI	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	230,00	8,32	BDI 1	10,49	2.412,70
1.13.18.	ORSE	4015	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	20,00	6,98	BDI 1	8,80	176,00
1.13.19.	SINAPI	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	31,46	BDI 1	39,68	39,68
1.13.20.	SINAPI	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,00	44,60	BDI 1	56,26	56,26
1.13.21.	ORSE	11364	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, de Aladin ou similar, com 3,00m, inclusive lâmpada de led 10w	UND	15,00	444,82	BDI 1	560,84	8.412,60
1.13.22.	ORSE	11153	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Teschibra ou similar	UND	17,00	70,99	BDI 1	89,55	1.522,35
1.13.23.	SINAPI	83443	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	17,00	34,38	BDI 1	43,37	737,29
1.13.24.	SINAPI	73789/001	POSTE ACO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M (INSPECAO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	843,67	BDI 1	1.064,21	1.064,21
1.13.25.	SINAPI	83401	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4, P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	66,59	BDI 1	84,12	336,48
1.13.26.	ORSE	12310	Luminária à prova de tempo, gases, vapores e pó, Tecnolux, ref TB-75/2 com lâmpada de LED 100W	Un	4,00	146,96	BDI 1	185,38	741,52
1.14.			BANCO					-	10.620,62
1.14.1.	PME	001	BANCO DE ALVENARIA DE CONCRETO EXECUTADO "IN LOCO"	UND	38,00	221,57	BDI 1	279,49	10.620,62
1.15.			MEIO FIO DE ALVENARIA					-	7.540,00
1.15.1.	PME	002	MEIO FIO PARA PRAÇA EM ALVENARIA DE CONCRETO	M	260,00	22,99	BDI 1	29,00	7.540,00

Encargos sociais: Para elaboração desta orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; BDI;

ENCRUZILHADA/BA
Local

28 de janeiro de 2020
Data

Nome: LIVIA RAMOS LIMA
Título: ENGENHEIRA
CREA/CAU 025-B
ART/RRT:

Nome:
Título:
CREA/CAU
ART/RRT:

27.476 v008 micro

3

Scanned with CamScanner

CAIXA

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO
1039947-92	840893/2018	MCIDADES	PLANEJAMENTO URBANO		OGU não-PAC

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	VALORES CONTRATADOS (R$)		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA	ENCRUZILHADA/BA	DISTRITO DE VILA BAHIA	REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA		APELIDO DO EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	295.300,00	4.700,00	300.000,00

Saldo a Reprogramar	Repasse (R$)	Contrapartida (R$)
	67.122,80	-

Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
	TOTAL								(97,98%) 228.177,20	(2,02%) 4.700,00	(0,00%) -	(100,00%) 232.877,20
1	Meta	1.	Equipamentos comunitários	Lazer e turismo	Construção da Praça de Vila Bahia	Licitado / Em Execução	1.149,34	m²	261-2018	228.177,20	4.700,00	-	232.877,20
1	Meta	2.								-	-	-	-

TOTAL - ETAPA					
	1	228.177,20	4.700,00	-	232.877,20
	2	-	-	-	-
	3	-	-	-	-

Representante Tomador / Agente Promotor
Nome: WEDISLEY TEIXEIRA SILVA
Cargo: PREFEITO

Local:
Data: 03 de dezembro de 2019

41.211 v009 micro

Scanned with CamScanner

CAIXA

CFF-CT - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Grau de Sigilo: PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO
1032954/02	841653/2018	MCIDADES	PLANEJAMENTO URBANO		OGU não-PAC

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA	ENCRUZILHADA/BA	DISTRITO DE VILA BAHIA

OBJETO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	VALORES CONTRATADOS (R$) REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
CONSTRUCAO DE PRACA	CONSTRUCAO DE PRACA	295.300,00	4.700,00	300.000,00

Qtde de Medições realizadas: 3
Reinício Previsto: nov-19

Item	Meta / Sub-Meta	Descrição da Meta / Sub-Meta		Valores Totais (R$)		Parcela 3 Executado	Parcela 4 dez-19	Parcela 5 jan-20
			Parcela	-	(%)	94,41%	51,47%	14,12%
				-	Repasse (R$)	146.972,65	48.990,88	32.313,66
				-	CP Fin. (R$)	3.027,35	1.008,11	663,54
				-	Outros (R$)	0,00	0,00	0,00
				-	Invest. (R$)	150.000,00	50.000,00	32.977,20
			Acumulado	-	(%)	94,41%	95,90%	100,00%
				228.177,20	Repasse (R$)	146.972,65	195.963,54	228.177,20
				4.700,00	CP Fin. (R$)	3.027,35	4.035,46	4.700,00
				0,00	Outros (R$)	0,00	0,00	0,00
				232.877,20	Acum. Inv. (R$)	150.000,00	200.000,00	232.877,20
1	Meta 1.	Construção da Praça de Vila Bahia		232.877,20	Acumulado (%)	64,41%	85,90%	100,00%
					Acum Inv (R$)	150.000,00	200.000,00	232.877,20

Local: 0
Data: 03 de dezembro de 2019

Representante Tomador / Agente Executor
Nome: WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
Cargo: PREFEITO

41.211 v009 mcro

1

Scanned with CamScanner

	PROPOSTA INICIAL					PROPOSTA REPROGRAMAÇÃO					
	REFERÊNCIA PREFEITURA			PROPOSTA LICITAÇÃO		REFERÊNCIA PREFEITURA			PROPOSTA LICITAÇÃO		
	FÍSICO	FINANCEIRO (R$)		FINANCEIRO (R$)		FÍSICO	FINANCEIRO (R$)		FINANCEIRO (R$)		
ITEM	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	REPROGRAMÇÃO / ORIGINAL
0.1.1	4,00	252,28	1.009,12	201,82	807,28	4,00	252,28	1.009,12	201,81	807,24	INALTERADO
0.1.2	308,90	34,56	10.675,58	27,65	8.540,09	308,90	34,56	10.675,58	27,65	8.540,09	INALTERADO
									-		
0.2.1	60,00	113,53	6.811,80	90,82	5.449,20	60,00	113,53	6.811,80	90,82	5.449,20	INALTERADO
0.2.2	6,00	315,35	1.892,10	252,27	1.513,61	6,00	315,35	1.892,10	252,27	1.513,61	INALTERADO
0.2.3	160,00	32,94	5.270,40	26,35	4.216,13	160,00	32,94	5.270,40	26,35	4.216,13	INALTERADO
									-		
0.3.1	2.601,07	1,48	3.849,58	1,18	3.079,53	2.601,07	1,48	3.849,58	1,18	3.079,53	INALTERADO
0.3.2	520,20	4,33	2.252,47	3,46	1.801,89	520,20	4,33	2.252,47	3,46	1.801,89	INALTERADO
									-		
0.4.1	726,00	58,39	42.391,14	46,71	33.911,42	726,00	58,39	42.391,14	46,71	33.911,42	INALTERADO
0.4.2	426,37	44,39	18.926,56	35,51	15.140,58	180,00	44,39	7.102,40	35,51	5.661,67	DECRÉSCIMO
									-		
0.5.1	1.452,37	61,42	89.204,57	49,13	71.360,51	1.452,37	61,42	89.204,57	49,13	71.360,51	INALTERADO
0.5.2	249,54	44,39	11.077,06	35,51	8.861,27	249,54	44,39	11.077,06	35,51	8.861,27	INALTERADO
									-		
0.6.1	26,19	674,05	17.653,37	539,22	14.122,07	26,19	674,05	17.653,37	539,22	14.122,07	INALTERADO
0.6.2	20,47	86,97	1.780,28	69,57	1.424,16	20,47	86,97	1.780,28	69,57	1.424,16	INALTERADO
									-		
0.7.1	15,00	53,27	799,05	42,61	639,21	15,00	53,27	799,05	42,61	639,21	INALTERADO
0.7.2	22,50	38,71	870,98	30,97	696,75	22,50	38,71	870,98	30,97	696,75	INALTERADO
0.7.3	2,58	457,94	1.181,49	366,34	945,15	2,58	457,94	1.181,49	366,34	945,15	INALTERADO
0.7.4	2,58	634,52	1.637,08	507,59	1.309,59	2,58	634,52	1.637,08	507,59	1.309,59	INALTERADO
									-		
0.8.1	40,00	78,56	3.142,40	62,85	2.513,81	40,00	78,56	3.142,40	62,85	2.513,81	INALTERADO
0.8.2	24,00	181,70	4.360,80	145,35	3.488,49	24,00	181,70	4.360,80	145,35	3.488,49	INALTERADO
0.8.3	272,48	17,00	4.632,16	13,60	3.705,56	272,48	17,00	4.632,16	13,60	3.705,56	INALTERADO
0.8.4	37,00	476,63	17.635,31	381,29	14.107,63	-	476,63	-	-	-	DECRÉSCIMO
0.9.1	16,00	5,29	84,64	4,23	67,71	16,00	5,29	84,64	4,23	67,71	INALTERADO
0.9.2	0,07	532,49	37,27	426,97	29,82	0,07	532,49	37,27	426,97	29,82	INALTERADO
0.9.3	1,28	457,94	586,16	366,34	468,91	1,28	457,94	586,16	366,34	468,91	INALTERADO
0.9.4	1,28	634,52	812,19	507,59	649,72	1,28	634,52	812,19	507,59	649,72	INALTERADO
0.9.5	39,60	38,71	1.532,92	30,97	1.226,26	39,60	38,71	1.532,92	30,97	1.226,26	INALTERADO
0.9.6	0,96	263,22	252,69	210,57	202,14	0,96	263,22	252,69	210,57	202,14	INALTERADO
0.9.7	1,28	129,91	166,28	103,92	133,02	1,28	129,91	166,28	103,92	133,02	INALTERADO
0.9.8	16,00	33,14	530,24	26,51	424,17	16,00	33,14	530,24	26,51	424,17	INALTERADO
0.9.9	16,00	35,57	569,12	28,45	455,26	16,00	35,57	569,12	28,45	455,26	INALTERADO
									-		
0.10.1	7,00	85,76	600,32	68,60	480,23	7,00	85,76	600,32	68,60	480,23	INALTERADO
0.10.2	7,00	122,08	854,56	97,66	683,62	7,00	122,08	854,56	97,66	683,62	INALTERADO
0.10.3	7,00	366,44	2.565,08	293,14	2.051,97	7,00	366,44	2.565,08	293,14	2.051,97	INALTERADO
									-		
0.11.1	2,00	1.272,70	2.545,40	1.018,12	2.036,23	2,00	1.272,70	2.545,40	1.018,12	2.036,23	INALTERADO
0.11.2	1,00	2.838,15	2.838,15	2.270,42	2.270,42	1,00	2.838,15	2.838,15	2.270,42	2.270,42	INALTERADO
0.11.3	2,00	2.871,45	5.742,90	2.297,08	4.594,12	2,00	2.871,45	5.742,90	2.297,08	4.594,12	INALTERADO
0.11.4	2,00	1.018,20	2.036,40	814,52	1.629,05	2,00	1.018,20	2.036,40	814,52	1.629,05	INALTERADO

Scanned with CamScanner

0.12.1	2.601,07	0,44	1.144,47	0,35	915,54	2.601,07	0,44	1.144,47	0,35	915,54	INALTERADO
					-				-	-	
13.1			-		-	1,80	68,10	122,59	54,48	98,08	ACRÉSCIMO
13.2			-		-	4,00	4,05	16,20	3,24	12,96	ACRÉSCIMO
13.3			-		-	4,00	480,30	1.921,21	384,25	1.537,00	ACRÉSCIMO
13.4			-		-	4,00	9,26	37,03	7,40	29,60	ACRÉSCIMO
13.5			-		-	0,02	384,39	7,69	307,50	6,15	ACRÉSCIMO
13.6			-		-	0,02	118,87	2,38	95,10	1,90	ACRÉSCIMO
13.7			-		-	0,50	136,71	68,36	109,36	54,68	ACRÉSCIMO
13.8			-		-	2,00	5,82	11,63	4,65	9,30	ACRÉSCIMO
13.9			-		-	1,00	832,02	832,02	665,62	665,62	ACRÉSCIMO
13.10			-		-	1,00	288,62	288,62	230,90	230,90	ACRÉSCIMO
13.11			-		-	800,00	5,03	4.026,39	4,02	3.218,00	ACRÉSCIMO
13.12			-		-	10,00	10,56	105,46	8,44	84,40	ACRÉSCIMO
13.13			-		-	20,00	16,03	320,65	12,83	256,60	ACRÉSCIMO
13.14			-		-	1,00	689,05	689,05	551,24	551,24	ACRÉSCIMO
13.15			-		-	1,00	78,07	78,07	62,45	62,45	ACRÉSCIMO
13.16			-		-	2,00	15,64	31,28	12,51	25,02	ACRÉSCIMO
13.17			-		-	230,00	13,12	3.017,27	10,49	2.412,70	ACRÉSCIMO
13.18			-		-	20,00	11,00	219,99	8,80	176,00	ACRÉSCIMO
13.19			-		-	1,00	49,60	49,60	39,68	39,68	ACRÉSCIMO
13.20			-		-	1,00	70,32	70,32	56,26	56,26	ACRÉSCIMO
13.21			-		-	15,00	701,06	10.515,91	560,84	8.412,60	ACRÉSCIMO
13.22			-		-	17,00	111,94	1.902,92	89,55	1.522,35	ACRÉSCIMO
13.23			-		-	17,00	54,20	921,44	43,37	737,29	ACRÉSCIMO
13.24			-		-	1,00	1.330,26	1.330,26	1.064,21	1.064,21	ACRÉSCIMO
13.25			-		-	4,00	105,15	420,60	84,12	336,48	ACRÉSCIMO
13.26			-		-	4,00	231,72	926,88	185,38	741,52	ACRÉSCIMO
			-		-		-	-	-	-	
14.1			-		-	38,00	349,37	13.276,06	279,49	10.620,62	ACRÉSCIMO
			-		-		-	-	-	-	
15.1			-		-	260,00	37,40	9.724,13	29,00	7.540,00	ACRÉSCIMO
			-		-		0	-	0	-	
	TOTAL		289.952,09		218.662,17		TOTAL	291.428,61		232.557,20	

DESCONTO PROPORCIONAL	INICIAL	20,00%		REPROGR.	20,08%
				RESUTADO	
				APTA PARA ANALISE	
			RESULTADO	APTA PARA ANALISE	

Scanned with CamScanner